

PORTARIA Nº 036/2.017 O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos funcionários, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes: Erodante Milton Ribeiro Filho – Período de 2.016 / 2.017 Iolanda Victório da Silva Filha – Período de 2.016 / 2.017 José Luiz da Cruz Martins – Período de 2.016 / 2.017 Nereide Moreira de Araujo – Período de 2.016 / 2.017 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.017 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e Cumpra-se Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 70d1ef20

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>